

Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina

Proposta de atuação prática dos servidores Assistente de Alunos

A partir da Lei Lei nº 8.112/90, que rege os Servidores Públicos Federais; da Lei nº 11.091/2005, que trata do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação; do Ofício Circular de nº 15/2005 do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a descrição dos cargos e do Plano de Carreira dos técnicos administrativos em educação; do edital 007/2014 que regulamenta as atribuições dos Assistentes de Alunos atuantes no campus Londrina; a descrição genérica do cargo assim dispõe:

“ASSISTENTE DE ALUNOS

Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.”

E, com o intuito de clarificar o sentido e o significado práticos desses termos, fez-se uma análise pormenorizada de cada um de seus tópicos de modo a não haver qualquer ambiguidade dessas palavras e bem delimitar o alcance de cada uma das funções que expressam.

Logo, com o apoio da experiência do trabalho desenvolvido desde 2015, com a realização de reuniões entre os membros do cargo em exercício no campus, com a pesquisa acerca dos documentos e relatos existentes que se associem ao desempenho do posto de Assistente de Alunos, projetou-se a atividade desses profissionais no campus Londrina.

Assim, eis as ações e os objetivos a serem desempenhados pelos servidores Assistentes de Alunos do campus Londrina, estabelecidos em seis tópicos fundamentais.

Foco: As ações dos assistentes de alunos estão exclusivamente vinculadas à SEPAAE, de modo que suas atribuições estão totalmente integradas ao conjunto de ações dessa seção. O foco do assistente de alunos é o bem-estar do aluno por meio do atendimento primário, observando suas genuínas necessidades. Em seguida, se necessário, transmiti-las a outros setores e a outros servidores conforme suas especializações. Também, o Assistente de Alunos observará e orientará no aspecto disciplinar amplo da vida escolar do estudante, como a pontualidade - em parceria com a docência -, na adequação do comportamento, da higiene e da integridade física. O servidor igualmente prestará apoio ao estudante durante sua permanência na Instituição em parceria com os demais setores, a fim de prezar por sua integridade física e por seu bom comportamento disciplinar conforme preconizam a Normativa Discente, Regimento Institucional, palestras e orientações dadas. Os Assistentes de Alunos poderão, inclusive, orientar e advertir o aluno, se necessário, lançando ocorrência no sistema elaborado para esse fim. Os

Assistentes de Alunos podem conduzir e encaminhar as situações conforme a necessidade observada do aluno.

Assistência: esta definição abrange três práticas, a saber, a *observação*, a *orientação* e o *suporte*. A **observação** se dirige à visualização da vida social-escolar do aluno, de modo a poder orientá-lo se preciso for, além da percepção de suas necessidades escolares, materiais*, estudantis, sociais e emocionais, para depois, se necessário, transmiti-las às especialidades. O **suporte** diz respeito ao atendimento primário ao aluno de acordo com a situação apresentada, dando-lhe uma primeira abordagem a ser dimensionada e considerada pela complexidade constatada. Poderá também se relacionar à reserva e uso de ambientes em contraturno, empréstimo de materiais de almoxarife, aclimação de ambientes conforme demanda das atividades discentes justificadas. Além disso, observar os procedimentos de entrada e saída das aulas no início e final de turno, prioritariamente dos alunos vulneráveis, e dar o apoio em caso de contingente eventualidade ao longo desse procedimento. Essas três práticas compreendem, no todo de suas ações possíveis, juntamente ao tópico de Auxílio nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, as tarefas associadas ao ambiente organizacional do campus. Por fim, a **orientação** consiste no que será detalhado no tópico de orientação estudantil exposto mais abaixo.

- *assistência material:* diz respeito à necessidade material imediata justificada do aluno para o exercício de atividades que lhe forem repassadas. É diferente da assistência estrutural, de responsabilidade institucional, que lhe fornece o básico, como livros didáticos, armários, geladeiras, micro-ondas dentre outros. Esta ação pode até ser realizada pelos Assistentes de Alunos, desde que previamente acordada e discutida com a presença da chefia, e desde que seja liderada pelo setor provedor do material.

Orientação estudantil: refere-se à prática de esclarecer, ilustrar, informar e explicar procedimentos a serem seguidos pelos estudantes, tanto os burocráticos, no que se relaciona à assistência estudantil, como os comportamentais, de acordo com a Normativa Discente, e os Regimentais, de acordo com as regras estabelecidas e divulgadas. Também, essa ação tem o objetivo de dar ao aluno, quando possível, a informação correta sobre os caminhos e setores a serem acessados de acordo com a demanda apresentada e justificada. Finalmente, refere-se ao atendimento pessoal, individualizado ou não, sobre questões mais complexas que poderão ser tratadas pelos Assistentes de Alunos e/ou repassadas às especialidades.

Auxílio nas atividades de ensino, pesquisa e extensão: Refere-se às ações que proporcionem o acesso do estudante a ambientes de estudo em contraturno (quando previamente coordenado e com supervisão do responsável), a materiais específicos para o estudo de determinado assunto (se atestado por algum docente supervisor), e a docentes requisitados para aula e orientação. Bem como refere-se ao apoio acadêmico na execução de tarefas escolares na medida do possível; a abastecer de material o professor em sala quando este o tiver esquecido – e desde que relacionado ao exercício estudantil do aluno -, ou então em caso de eventualidades no transcorrer da aula que demandem material não previsto; a tratar de assuntos burocráticos que envolvam bolsas-

auxílio diversas junto aos alunos; a participar de ações institucionais conjuntas que visem a difusão, o crescimento e agregação de valor e importância do campus. Todas essas atividades no nível de auxílio deverão permanecer em forma de coparticipação, e não coordenação, a qual será desempenhada pelo servidor solicitante do auxílio, provavelmente um docente, um coordenador de curso ou um chefe de seção.

Localização: Os Assistentes de Alunos estarão localizados preferencialmente na SEPAAE, ou, quando preciso, em dois setores - entendam-se salas - estratégicos do campus, para estarem mais aptos, em seu campo de ação, a agir no atendimento às necessidades dos alunos. Os locais excepcionalmente estratégicos a que vierem a ocupar a fim do exercício do cargo precisam estar em conformidade às normas de segurança estabelecidas por vistoria do Corpo de Bombeiros, e precisarão contar com mesa e computador para o melhor desempenho das atividades funcionais do servidor Assistente de Alunos, as quais demandam a utilização de recursos de informática para atividades relacionadas à confecção de material para orientações educacionais – tais como palestras, cartazes com informações e recomendações, cópias e impressões de documentos e materiais relativos ao setor e às atividades didáticas para os alunos -, controle disciplinar discente por meio de sistema integrado da Sepae, e também para assegurar a comunicação online com os demais setores do campus, bem como para obter atualização dos informes institucionais que venham por comunicação eletrônica.

Proposição de ações: Os Assistentes de Alunos poderão requerer, junto às Coordenações de Curso, um tempo adequado para realizar orientação em sala a cada turma, sobretudo do Ensino Médio, de modo a instruir e atualizar a respeito das regras e funcionamento da escola. Poderão propor atividades e campanhas educativas permanentes junto à comunidade escolar para desenvolver uma presença contínua e progressiva ao lado dos alunos. Darão, a cada início de ano letivo, palestras instrutivas acerca das regras e regimento do campus aos alunos ingressantes e veteranos a fim de orientá-los sobre como proceder na Instituição. Bem como estarão em permanente campanha de orientação e conscientização pelo zelo, manutenção, conservação e higiene nas dependências do campus.